



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 015/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, OS SUBSCRITORES EXPÕEM E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que diversos munícipes têm questionado os Srs. Vereadores a respeito da venda do espaço destinado as barracas no Centro de Eventos de nossa cidade;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração pública;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1 - Qual o critério adotado para venda do espaço dentro do centro de eventos;**
- 2 - Qual o valor apurado, discriminando por barraca;**
- 3- O que foi feito com os valores recebidos da venda do espaço destinado às barracas.**

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.

| | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Alessandro Cezar Torquato | Adenilson Wagner Felipe | Clésio Carlos Cruz | Carlos Junior da Silva |
| Vereador | Vereador | Vereador | Vereador |

Apoios:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ